



## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CERTIDÃO DE DIRETRIZES PARA CONDOMÍNIOS VERTICAIS**

- Requerimento.
- Localização da gleba, divisa da propriedade e confrontantes.
- Número de unidades previstas.
- Conexão com o sistema viário principal do município.
- Reservas florestais, bosques, áreas de mata ciliar, acidentes físicos, construções, obras de arte, monumentos, canalizações ou linhas de transmissão existentes, bem como os serviços públicos do local, e adjacências.
- Planta (duas vias) com levantamento planimétrico e planialtimétrico da gleba, elaborado por profissional habilitado e ART recolhida.
- Laudo geológico, se houver necessidade, será solicitado posteriormente.
- Escritura definitiva de propriedade.
- Certidões negativas de protestos e de ônus relativos a proprietário e demais interessados no empreendimento.
- Quitação com os impostos municipais.

De acordo com o Plano Diretor Municipal – Lei Complementar 210/2007, os condomínios verticais são permitidos em toda a Macrozona urbana desde que atenda a Lei Municipal 1641/87.

Consultar o Mapa 02 da Lei Complementar 210/07 – Plano Diretor, para questões sobre Zoneamento.